

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) 2.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	1.º orç. supleme	(f) 2.º orçamento suplementar	
Corrente.....	102.500		102.500	
Receitas próprias (510)	95.500		95.500	
Receitas do estado (319)	7.000		7.000	
De capital.....	248.000	350.500	257.040	359.540
Receitas próprias (510)			32	
Receitas do estado (319)	248.000		257.008	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		350.500		359.540
Despesa				
Corrente.....	337.700		346.740	
Receitas próprias (510)	87.700		87.732	
Receitas do estado (319)	250.000		259.008	
De capital.....	12.800	350.500	12.800	359.540
Receitas próprias (510)	7.800		7.800	
Receitas do estado (319)	5.000		5.000	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		350.500		359.540

Régime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 3 de março de 2016.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Capítulo	Tempo	Anexo	Sub-anexo	Local/Uniq.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES										
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
Taxas										
04	01	00			Propinas.....					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
Multas e outras penalidades										
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE										
Juros - sociedades financeiras										
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
Rendas										
05	10	01		510	Terrenos.....					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Sociedades e quase-sociedades não financeiras										
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
Administração central										
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
Administração local										
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	5.000				5.000
Instituições sem fins lucrativos										
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
Famílias										
06	08	01		510	Famílias.....					
Resto do mundo										
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
Venda de bens										
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	500				500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	40.000				40.000
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	50.000				50.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000				3.000
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
Serviços										
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
OUTRAS										
08	01	99		510	Outras.....	2.000				2.000
RECEITAS DE CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Administração regional										
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	248.000				248.000
Famílias										
10	08	01		510	Famílias.....					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Outras										
13	01	01		319	Indemnizações.....					
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS										
Reposições não abatidas nos pagamentos										
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR										
Saldo orçamental										
16	01	01		319	Na posse do serviço.....		9,008			9,008
16	01	01		510	Na posse do serviço.....			32		32



Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Assimilada	Sub-assimilada	Reserva	Alíquota			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS COM O PESSOAL									
Remunerações certas e permanentes									
01	01	07	319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	13	319	Subsídio de refeição.....					
			510	Subsídio de refeição.....					
Abonos variáveis ou eventuais:									
01	02	02	319	Horas extraordinárias.....					
			510	Horas extraordinárias.....					
01	02	04		Ajudas de custo					
			A)	319 Ajudas de custo em território estrangeiro.....	1	4.000			4.000
			A)	510 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
			B)	319 Ajudas de custo em território nacional.....	2	600			600
			B)	510 Ajudas de custo em território nacional.....		100			100
01	02	06	319	Formação.....	3	1.000	1.000		
			510	Formação.....		700			700
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A)	510 Remuneração complementar.....					
			B)	510 Remuneração compensatória.....					
			C)	510 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
03	05			Contribuições para a Segurança Social					
			B)	319 Segurança Social.....					
			B)	510 Segurança Social.....					
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
Aquisição de bens									
02	01	01	319	Matérias-primas e subsidiárias.....	4		715		715
			510	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	319	Combustíveis e Lubrificantes.....					
			510	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04	319	Limpeza e higiene.....					
			510	Limpeza e higiene.....					
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A)	319 Refeitórios escolares.....		60.000			60.000
			510	Refeitórios escolares.....		40.000			40.000
			B)	319 Bufetes escolares.....					
			510	Bufetes escolares.....	5	35.000	32		35.032
			C)	319 Suplemento alimentar.....	6	7.000		1.000	6.000
			D)	510 Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Géneros para confeccionar					
			A)	319 Refeitórios escolares.....					
			510	Refeitórios escolares.....					
			B)	319 Bufetes escolares.....		2.500			2.500
			510	Bufetes escolares.....					
			C)	319 Suplemento alimentar.....					
			D)	510 Outros.....					
02	01	07	319	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
			510	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	319	Material de Escritório.....					
			510	Material de Escritório.....					
02	01	09	319	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
			510	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	510	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	510	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	510	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	319	Material de consumo hoteleiro.....					
			510	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	510	Outro material-peças.....					
02	01	15	319	Prémios, condecorações e ofertas.....					
			510	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16		Mercadorias para a venda					
			A)	319 Papelarias escolares.....		10.000			10.000
			510	Papelarias escolares.....		2.500			2.500
			B)	510 Outros.....					
02	01	17	319	Ferramentas e Utensílios.....					
			510	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18	510	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	510	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	319	Material de educação cultural e recreio.....		3.000			3.000
			510	Material de educação cultural e recreio.....		2.500			2.500
02	01	21	319	Outros bens.....		2.500			2.500
			510	Outros bens.....					
Aquisição de serviços									
02	02	01	319	Encargos das instalações.....					
			510	Encargos das instalações.....					
02	02	02	319	Limpeza e higiene.....					
A TRANSPORTAR:									
						166.800	5.347	2.000	170.147



Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Apontamento	Sub-apontamento	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE					
02	02	02	510		Limpeza e higiene.....					170.147
02	02	03	319		Conservação de bens.....					4.500
			510		Conservação de bens.....					1.500
02	02	04	319		Locação de edifícios.....					
			510		Locação de edifícios.....					
02	02	05	319		Locação de material de informática.....					
			510		Locação de material de informática.....					
02	02	08	319		Locação de outros bens.....					
			510		Locação de outros bens.....					
02	02	09	510		Comunicações					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
			A)	319	Transportes escolares.....	7		9		90.009
			510		Transportes escolares.....					300
			B)	319	Outros.....					
			510		Outros.....					
02	02	11	319		Representação dos serviços.....					
			510		Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
			A)	319	Seguro Escolar.....					2.000
			510		Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....	8		266		2.760
			510		Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	9		3.488		3.488
			510		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....	10		1.900		1.900
			510		Deslocações e estadas em território nacional.....			500		500
02	02	14	319		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
			510		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	319		Formação.....					1.000
			510		Formação.....					100
02	02	16	510		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	319		Publicidade.....					
			510		Publicidade.....					
02	02	18	319		Vigilância e segurança.....					
			510		Vigilância e segurança.....					
02	02	19	319		Assistência técnica.....					
			510		Assistência técnica.....					
02	02	20	319		Outros trabalhos especializados.....					
			510		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	510		Serviços de saúde.....					
02	02	25	319		Outros serviços.....					
			510		Outros serviços.....					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	06	00			Segurança Social					
			319		Segurança Social.....					24.000
04	08	00			Famílias					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
			510		Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....	11		30		40.530
			510		Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....					2.000
			B)	319	Subsídio de alojamento.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
			X)	319	PROFEJ.....					
			O)	319	Outros.....					
			510		Outros.....					2.000
07	00	00			DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	01	04	319		Construções diversas.....					
07	01	06	319		Material de transporte.....					
07	01	07	319		Equipamento de informática.....					4.000
			510		Equipamento de informática.....					3.000
07	01	08	319		Software informático.....					
			510		Software informático.....					2.500
07	01	09	319		Equipamento administrativo.....					
			510		Equipamento administrativo.....					
07	01	10	319		Equipamento básico.....					1.000
			510		Equipamento básico.....					2.000
07	01	11	319		Ferramentas e utensílios.....					
			510		Ferramentas e utensílios.....					300
07	01	12	319		Artigos e objectos de valor.....					
			510		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	319		Outros investimentos.....					
			510		Outros investimentos.....					
						350.500	11.040	2.000		350.540




Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 e 2	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Aumento de verba resultante do saldo da conta de gerência do ano anterior.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,4,5,7 8,9,10,11 3 e 6	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.</p> <p>Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa.</p> <p style="text-align: center;">São Sebastião 3 de março de 2016</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)